



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3507 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 19 de julho de 2023 –

## Pavimentação e Drenagem são feitas em ruas do bairro Nações Unidas e melhoram mobilidade urbana de moradores

Na tarde da última quinta-feira (13), a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros inaugurou importantes obras que irão beneficiar a população e melhorar a infraestrutura da cidade.

Em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros executou a obra de drenagem superficial e pavimentação em paralelepípedo na Rua Israel e um trecho da Rua Portugal, ambas localizadas no bairro Nações Unidas. Na Rua Israel foram mais de 2mil metros quadrados de pavimentação e na Rua Portugal foram quase 380 metros quadrados.

Morador da Rua Espanha, o policial rodoviário, Genildo Gomes, relatou as dificuldades enfrentadas por ele todas as vezes que chovia e deixava a rua intransitável. "Foram muitos anos enfrentando dificuldades para transitar na rua. Nos períodos de inverno chuvoso era ainda mais transtorno ter que sair de casa para trabalhar. Hoje vivemos aqui uma outra realidade, na qual temos dignidade ao trafegar pela nossa rua", contou Genildo. Com recursos exclusivos do Tesouro Municipal, a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros realizou a execução de pavimentação e drenagem superficial na Rua Espanha, também localizada no bairro Nações Unidas. Foram quase 1900 metros quadrados de pavimentação.

Todas as obras foram executadas pela empresa Modelo Construções e Serviços Ltda.





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 144, 17 DE JULHO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>180.000,00</b>
11 .001	<b>Secretaria do Planejamento e do Des. Eco</b>			<b>180.000,00</b>
	<b>2257 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>			<b>180.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		180.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>180.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>		<b>180.000,00</b>
<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>		<b>100.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	100.000,00
<b>2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
<b>2124 Serviços de Podas e Roços nas estradas da Zona Rural</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
<b>2125 Exposição Municipal de Produção Agropecuária</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 145, 17 DE JULHO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
08 .001	Secretaria da Saúde			<b>30.000,00</b>
	2194	Promoção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)		<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16310000 0001	30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
08 .001	Secretaria da Saúde			<b>30.000,00</b>
	2194	Promoção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)		<b>30.000,00</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	30.000,00

### **DECRETO EXECUTIVO Nº 146, 17 DE JULHO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>15.000,00</b>
	<b>2195 Apoio as Ações do Laboratorio de Analise Clinicas</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002 0001		15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>15.000,00</b>
	<b>2195 Apoio as Ações do Laboratorio de Analise Clinicas</b>			<b>15.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000 0001		15.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 147, 17 DE JULHO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.500,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>10.500,00</b>
	<b>2195 Apoio as Ações do Laboratorio de Analise Clinicas</b>			<b>10.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000 0001		10.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.500,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>10.500,00</b>
	<b>2296 Apoio as Ações da Base do SAMU</b>			<b>1.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16310000 0001		1.500,00
	<b>2195 Apoio as Ações do Laboratorio de Analise Clinicas</b>			<b>9.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16310000 0001		4.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000 0001		4.500,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº 148, 17 DE JULHO DE 2023

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.000, para os fins que especifica e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>242.000,00</b>
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			<b>242.000,00</b>
	2290 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>242.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		242.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>242.000,00</b>
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			<b>242.000,00</b>
	1277 Construção de Campos de Futebol Association (futebol de 11)			<b>100.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		100.000,00
	1278 Construção de Ginásios Poliesportivos			<b>100.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		100.000,00
	2279 Arena de Futebol Society (fut7)			<b>42.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		42.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 149, 18 DE JULHO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>12.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>12.000,00</b>
	<b>2064</b>	<b>Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos</b>		<b>12.000,00</b>
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	12.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>12.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>12.000,00</b>
	<b>2076</b>	<b>Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental</b>		<b>12.000,00</b>
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	15000000 0001	12.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 150, 18 DE JULHO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>32.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>32.000,00</b>
	<b>2120 Corte de Terra</b>			<b>32.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		32.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>32.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>32.000,00</b>
	<b>2126 Auxílio Garantia Safra</b>			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
	<b>2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa</b>			<b>15.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	15.000,00
<b>2128 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) através da Compra Direta</b>		<b>12.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	12.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 151, 19 DE JULHO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000, para os fins que especifica e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>			<b>50.000,00</b>

Diário Oficial do Município

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>			<b>50.000,00</b>
<b>1026 Aquisição de Veículos</b>			<b>50.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	50.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 152, 19 DE JULHO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000, para os fins que especifica e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>65.000,00</b>
<b>15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer</b>				<b>65.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>1292 Aquisição de Material Esportivo</b>		<b>65.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17103210 0001	65.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>65.000,00</b>
<b>15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer</b>		<b>65.000,00</b>
<b>2279 Arena de Futebol Society (fut7)</b>		<b>35.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210 0001	35.000,00
<b>1292 Aquisição de Material Esportivo</b>		<b>30.000,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17103210 0001	15.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17103210 0001	15.000,00

---

**Portaria Nº 378/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 065/2023, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 064/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, que tem por objeto a **Formalização de Contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 040/2022, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/prova, cronometristas e gandulas).** O (a) Servidor (a) indicado: **JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA**, CPF de nº 084.639.414-60.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 081/2023****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos aos servidores abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome dos Servidores</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
EMANOEL VIANA ROCHA	1419	2018/2023	03/07/2023 a 02/10/2023
MARIA CLEIDE CHAVES	0853	2003/2008	17/07/2023 a 15/10/2023
MARINEIDE ARAÚJO DE AZEVEDO SOUZA	0787	1998/2003	17/07/2023 a 15/10/2023
GEOVANINA MARIA DE SOUZA	1025	2010/2015	30/07/2023 a 29/10/2023

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de julho de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

**TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR JÉSSICA THAYSSA TRAVAGINI LEÃO CORDENONSE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada, **CEDENTE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Av. Capitão- mor. Gouveia, 3104- Lagoa Nova- Natal/RN, denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **JÉSSICA THAYSSA TRAVAGINI LEÃO CORDENONSE**, CPF 074.066.054-39, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde, Matrícula nº. 2360, para prestar seus misteres no **O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS** – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio nº **210/2023**, firmado entre o **O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **23/07/2023** a **23/07/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo único.** A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o **CEDENTE** venha a necessitar do servidor cedido ou o **CESSIONÁRIO** não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

## Diário Oficial do Município

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

**Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 19 de julho de 2023.**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Pau dos Ferros

Cedente

---

CPL

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0037**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **02/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0037**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada, apoio e suporte a evento com pessoas, devidamente uniformizados, com ronda por toda extensão dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ao longo de 12 meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal n° 1.313, de 23 de junho de 2014, Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 19 de julho de 2023

David Jhenison Soares Fernandes

**PREGOEIRO OFICIAL**

---

## Diário Oficial do Município

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0039**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **01/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0039**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau Dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 19 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- N°. 6/2021-0056  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO** N° 047/2021

**OBJETO:** Convalidação do vício no prazo de publicação do extrato de resumo da ata de registro de preço n° 047/2021 no Diário Oficial do Município – DOM, vinculado ao Processo Administrativo n° 112082101, oriundo do pregão eletrônico n° 6/2021-0056, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na Locação de Máquina Pesada Trator de Esteira para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente frente ao auxílio no tratamento do lixo municipal, em favor da empresa J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 17.495.347/0001-55

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal n° 9.784/99.

## Diário Oficial do Município

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 19 de julho de 2023.

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0040**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **MICHELE FEITOSA SOARES 05084988481**, inscrita no **CNPJ: nº 18.266.832/0001-10**, no valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**

Pau dos Ferros/RN, 19 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

---

Diário Oficial do Município**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0040**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0040, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **MICHELE FEITOSA SOARES 05084988481**, inscrita no **CNPJ: nº 18.266.832/0001-10**, no valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de julho de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107072101**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2021-0056

**OBJETO:** A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na Locação de Máquina Pesada Trator de Esteira para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente frente ao auxílio no tratamento do lixo municipal, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo I.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CNPJ:** 08.148.421/0001-77

**CONTRATADAS:** J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 17.495.347/0001-55

**Valor Total:** R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021.

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 047/2023/SEDUC/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 18 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Alexandria/RN. A viagem tem por objetivo conduzir alunos da rede municipal de ensino para participar de jogos escolares na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 674/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 678/2023, 19 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

**Portaria Nº 679/2023, 19 JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 680/2023, 19 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 681/2023, 19 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 682/2023, 19 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 683/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município

**Portaria Nº 684/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Lucila Lacerda de Lima**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de julho, que se deslocará para Teresina/PI, 2 (duas diárias) com o valor total de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE – FEPECCSN, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO FERNANDO BEZERRA – PRÉDIO DA FIEPI – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ. NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE